

# ANTICOMUNISMO, DEMOCRACIA E REFORMAS: A MOBILIZAÇÃO DAS DIREITAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (1961-1965)

## ANTICOMMUNISM, DEMOCRACY AND REFORMS: THE RIGHT-WING MOBILIZATION IN THE HOUSE OF REPRESENTATIVES (1961-1965)

Thiago Nogueira de SOUZA<sup>1</sup>

**Resumo:** A Ação Democrática Parlamentar (ADP) foi uma frente suprapartidária que reuniu grande parte dos políticos de direita da Câmara dos Deputados. Criada ainda no governo Jânio Quadros para combater o “perigo vermelho” no Brasil, a ADP configurou uma grande aliança conservadora contra as esquerdas e os movimentos sociais, que pareciam avançar perigosamente na década de 1960. Com uma postura avessa a reformas sociais e que colocava a manutenção da ordem acima das garantias democráticas, seus dirigentes desempenharam um importante papel na radicalização política que conduziu ao movimento civil-militar de 1964 e à instalação de um regime autoritário no país.

**Palavras-chave:** Ação Democrática Parlamentar; anticomunismo; democracia; reforma agrária.

**Abstract:** The Parliamentary Democratic Action (ADP) was a cross-party front that brought together most of the right-wing politicians in the lower house of Congress. Created still in Quadros administration to fight the "red danger" in Brazil, ADP set up a great conservative alliance against the Left and the social movements, which seemed to move dangerously in the 1960s. With averse approaching to social reforms and putting the maintenance of order above the democratic guarantees, its leaders played an important role in the political radicalization that led to the civil-military movement of 1964 and the installation of an authoritarian regime in the country.

**Keywords:** Parliamentary Democratic Action; anti-communism; democracy; agrarian reform.

Sr. Presidente, o silêncio dos democratas nesta Casa, diante das monstruosidades de Fidel Castro [...] poderia dar a impressão de que as esquerdas dominaram inteiramente o Parlamento Nacional, o que não é exato, porque há nesta casa democratas que acreditam numa democracia sem adjetivações, regime que, não sendo de força, é todavia suficientemente forte para se defender dos seus inimigos, ostensivos ou disfarçados. O País conhecerá, dentro de mais alguns dias, a ação democrática, neste Parlamento, de conservadores que não tem constrangimento, espécie de respeito humano, em dizer que são conservadores<sup>1</sup>

No início da década de 1960, um grupo de deputados conservadores deu início a uma intensa mobilização política no Congresso Nacional. Naquele momento, de acordo com Rodrigo Patto Sá Motta, o Brasil vivia uma segunda grande “onda” anticomunista

---

<sup>1</sup> Mestre em História – Programa de Pós-graduação em História – Centro de Ciências Humanas – UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ – Brasil. E-mail: [thisouza85@gmail.com](mailto:thisouza85@gmail.com).

(MOTTA, 2002), marcada por um acirramento dos conflitos sociais no país e da tensão provocada pela Guerra Fria com o impacto da Revolução Cubana na América Latina. Enquanto Fidel Castro anunciava a radicalização de sua revolução, aproximando-se definitivamente da União Soviética, o presidente recém-eleito, Jânio Quadros, propunha uma revisão das diretrizes da política externa brasileira que agradava aos setores de esquerda (BENEVIDES, 1981). Ao mesmo tempo, movimentos sociais como os sindicatos e as Ligas Camponesas tornavam-se mais organizados e agressivos em suas reivindicações.

Para fazer frente ao que era visto como um avanço das esquerdas no país, o deputado João Mendes (UDN-BA) buscou congregar as forças políticas do Parlamento brasileiro em torno do combate ao “perigo vermelho”. Em maio de 1961, ele lançou um manifesto que obteve a adesão de uma centena de deputados federais de diversos partidos<sup>ii</sup>. Formava-se, então, a Ação Democrática Parlamentar (ADP), uma frente que pretendia ser um “dique” conservador para conter a “onda” que pairava no horizonte. Numa entrevista divulgada em diversos jornais, o ex-ministro da Justiça do governo Kubitschek, Armando Falcão (PSD-CE), via na união dos conservadores a única saída para “salvar” o país da ameaça à espreita:

[...] o ex-ministro Armando Falcão defendeu a fusão dos partidos centristas como única solução para preservar o sistema democrático no Brasil e como “uma fatalidade histórica, resultante do seu próprio instinto de conservação e autodefesa”. A rivalidade político-eleitoral entre esses partidos é qualificada pelo ex-ministro da Justiça de “guerra infecunda, que coloca em campos opostos partidos e homens que defendem o mesmo programa e desejam ver preservada uma idêntica filosofia de vida”. [...] o Sr. Armando Falcão rejeita o argumento de que a fusão dos partidos centristas acarretaria uma divisão dos elementos do centro e da esquerda: a divisão, a seu ver, já existe, “é necessariamente insanável, por motivos ideológicos, e cada vez mais se acentuará” no momento histórico em que se “divide a humanidade em dois mundos políticos, sem a mais longínqua possibilidade de harmonização”<sup>iii</sup>.

A fala de Armando Falcão demonstrava a disposição das forças conservadoras em abandonar suas antigas rivalidades políticas em nome de uma verdadeira “união sagrada” contra o “perigo” comunista (MOTTA, 2002). Falcão sentia o incômodo causado pela atuação das esquerdas dentro de seu próprio partido, o PSD, onde a Ala Moça desempenhava um importante papel na tentativa de renovar a agremiação (HIPOLITO, 2012). De acordo com Falcão, seria necessária “uma definição sem disfarces, com o estabelecimento de um divisor de águas que ponha fim às atitudes de

meia-cor”<sup>iv</sup>. Um dos objetivos da ADP era justamente criar esse “divisor de águas”, colocando “democratas”, de um lado, e “comunistas e simpatizantes”, do outro. Segundo o manifesto da frente, “na luta travada entre a democracia e o comunismo” não haveria lugar para “os indecisos, os acomodaticios, os pacifistas, os neutralistas – inocentes úteis ou criptocomunistas”<sup>v</sup>.

O surgimento do bloco direitista na Câmara dos Deputados provocou reações exaltadas entre os membros da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN). O deputado Ruy Ramos (PTB-RS) considerava um equívoco a oposição entre “comunismo” e “democracia” estabelecida pela frente, sustentando que os problemas da América Latina situavam-se em outro conflito: entre “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”. Segundo ele, a ADP tinha “a finalidade de defender uma democracia de miséria e amparar um regime de subdesenvolvimento” para os países latino-americanos, não passando de um agrupamento “reacionário na mais extensa expressão da palavra”<sup>vi</sup>. Já o deputado Breno da Silveira (PSB-GB) enfatizava que o combate ao comunismo deveria ser feito “pela presença do deputado nas lutas populares”, enquanto José Joffily (PSD-PB) criticava o manifesto por silenciar em relação ao combate às forças “imperialistas” e “colonialistas”. O ataque mais duro veio do deputado Bocaiuva Cunha (PTB-RJ), que acusou João Mendes de ter “compromissos com as classes privilegiadas, com todas as injustiças, com todos os privilégios que as classes dominantes até hoje tem tido em nosso país”<sup>vii</sup>.

Entre os deputados ligados a ADP, muitos exerciam atividades empresariais e pertenciam a associações de classe (SOUZA, 2015). João Mendes, o presidente e principal líder da frente, era pecuarista e membro da Associação Comercial da Bahia. Já o vice-presidente do bloco, Fernando Mendes Gonçalves (PSD-MT), havia dirigido a próspera Companhia Matte-Laranjeira, de propriedade de sua família no Mato Grosso. De fato, a mobilização conservadora na Câmara dos Deputados contou com a simpatia das chamadas “classes produtoras”, como revela um telegrama enviado a João Mendes pelo presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Rui Gomes de Almeida:

Como um imperativo da consciência democrática das classes produtoras, hoje, mais do que nunca, vigilantes e atentas para os rumos institucionais do país, tenho a satisfação de, na qualidade de presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Comerciais do Brasil, congratular-me com o patriótico movimento que é a Ação Democrática Parlamentar, que Vossa Excelência preside na Câmara dos Deputados. Na grave conjuntura econômica, social e política em que se debate a Nação, oferecendo campo propício à infiltração de ideologias contrárias à

formação liberal do povo brasileiro, é com alto espírito de simpatia e solidariedade que as classes produtoras veem campanhas desse porte, congregando parlamentares de todos os partidos na defesa da autêntica democracia contra os que tentam solapá-la e destruí-la em nossa Pátria<sup>viii</sup>.

Apesar da importância do pensamento liberal dentro do movimento anticomunista, não era apenas a classe empresarial que emprestava solidariedade à Ação Democrática Parlamentar. Entre seus membros e dirigentes haviam muitos parlamentares ligados à Igreja Católica, como os deputados Hamilton Nogueira (UDN-GB), que foi vice-presidente do Centro Dom Vital, e Eurípedes Cardoso de Menezes (UDN-GB), presidente da Confederação Católica Arquidiocesana. Além disso, integraram a frente sacerdotes católicos de diversos partidos, como os deputados Alfredo de Arruda Câmara (PDC-PE); Pedro Vidigal (PSD-MG); José Nobre (PTB-MG) e Antônio Godinho (UDN-SP) (SOUZA, 2015). Na década de 1960, ao que parece, o catolicismo ainda era uma importante matriz do anticomunismo brasileiro (MOTTA, 2002).

A ADP ganhou força na Câmara dos Deputados à medida que avançava a radicalização política no Brasil, sobretudo após a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961. Embora o posicionamento majoritário tenha sido pela adoção do sistema parlamentarista de governo, houve quem defendesse abertamente o impedimento de João Goulart, como o vice-presidente da ADP, Mendes Gonçalves (PSD-MT), para quem a posse de Jango, àquela altura, poderia significar a “cubanização” do Brasil<sup>ix</sup>. De qualquer maneira, o parlamentarismo dava mais poder aos deputados e, conseqüentemente, aumentava a importância das articulações políticas dentro do Congresso Nacional. Para João Mendes, o sistema parlamentarista ofereceria as condições ideais para que a ADP pudesse ter “influência decisiva” na condução dos problemas do país, funcionando como um elemento de aglutinação entre os políticos dos maiores partidos conservadores do Congresso:

Quem conhece a vida política brasileira sabe que é impraticável a união definitiva ou a fusão dos dois grandes partidos do centro – o PSD e a UDN. Embora os programas sejam idênticos e o sentido ideológico de sua posição o mesmo, a realidade do partidarismo nos municípios não consente tal aproximação. São facções irreconciliáveis, dirigidas por chefes locais tradicionalmente adversários, quando não inimigos. [...] A ADP é a fórmula que os democratas do centro encontram para tornar eficiente sua ação contra o ativismo dos núcleos esquerdistas do Parlamento<sup>x</sup>.

A exemplo do pessedista Armando Falcão, o udenista João Mendes reduzia as diferenças históricas entre o PSD e a UDN a questões envolvendo a complexa realidade eleitoral brasileira, sobretudo a nível local. Diante da impossibilidade de uma união formal entre os dois partidos, a ADP era apresentada como uma forma de operacionalizar a aliança parlamentar entre udenistas e pessedistas. Em outubro de 1961, a frente já contava com mais de 150 deputados em suas fileiras<sup>xi</sup>, grande parte deles com uma longa trajetória política. O núcleo dirigente da ADP, escolhido entre seus membros, contava com diversos veteranos da Constituinte de 1946, como o deputado João Mendes, que já na década de 1940 fazia do anticomunismo uma de suas principais bandeiras de luta (REZNIK, 2000; SOUZA, 2015).

A contraposição entre “democracia” e “comunismo” foi um expediente muito utilizado por movimentos anticomunistas durante a Guerra Fria. Frequentemente, no entanto, não passava de exercício retórico, correspondendo a uma estratégia de alinhamento internacional com os Estados Unidos (MOTTA, 2002). A Ação Democrática Parlamentar não foi uma exceção nesse aspecto. Embora não seja possível atestar o grau de comprometimento democrático de cada um de seus membros, o manifesto redigido por João Mendes fazia uma importante advertência a respeito do que os conservadores entendiam ser a democracia: “um regime forte, que pode, deve e precisa defender-se das ameaças e das agressões dos que se valem da fraqueza do liberalismo estático para tentar destruí-la”<sup>xii</sup>.

Essa concepção de democracia não era nova, estando intimamente relacionada com a emergência da Guerra Fria, ainda na década de 1940. Ao sustentar que o liberalismo “estático” estaria ultrapassado, João Mendes reproduziu as palavras proferidas pelo udenista Clemente Mariani na Constituinte de 1946:

“A democracia, sendo perfeitamente semelhante aos outros regimes no propósito de tornar sua existência tão sólida quanto possível e de defendê-la contra quem a ameaça, está disposta a praticar a parte de intolerância que se exige, necessariamente, de todo o organismo que pretende viver, em relação ao que tende a impedi-lo”<sup>xiii</sup>.

Naquela ocasião, Mariani tinha como alvo os membros do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que também integravam a Assembleia Constituinte (ALMINO, 1980). No ano seguinte, o PCB teve seu registro cancelado pela Justiça Eleitoral e seus parlamentares acabariam cassados pelo Congresso Nacional. Nos anos 1960, João Mendes mirava seus adversários do movimento nacionalista, que se tornara a opção política dominante entre as esquerdas desde a década anterior e contava com o apoio e a

participação dos comunistas (MOREIRA, 1998a). Como um alerta, o presidente da ADP lembrava a seus opositores o texto da Constituição Federal que vedava “a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático”<sup>xiv</sup>.

Na concepção conservadora, em tempos de Guerra Fria “a democracia deveria ser limitada, vigilante e exercer um grau relativo de intolerância. O liberalismo clássico não respondia às demandas de defesa do Estado constituído” (REZNIK, 2000, p. 66). Essa reflexão, típica do pós-guerra, seria invariavelmente retomada pelos membros da ADP ao longo da década de 1960. A ideia de que as liberdades democráticas poderiam ser utilizadas pelas esquerdas para “subverter” a democracia aparecia com frequência no discurso direitista. O deputado Bento Munhoz da Rocha (PR-PR), também constituinte de 1946 e ex-governador do Paraná, expôs este receio ao apresentar as diretrizes da frente:

Cumprir melhorar e aperfeiçoar o processo democrático, como também defender a democracia contra aqueles que nela não acreditam e se valem de suas franquias para a sua própria destruição. Neste passo nos defrontamos com um ponto nevrálgico [...] que reside na utilização pacífica dos direitos democráticos, dentro do parlamento e fora dele, pelos encarregados da aplicação concreta das categorias do materialismo dialético. Passa-se, pacificamente, como o indica o exemplo de vários países da Europa Central, do funcionamento da máquina parlamentar para alguma forma de ditadura do proletariado e, portanto, para o Estado Socialista, estágio necessário mas jamais superado para alcançar a sociedade comunista<sup>xv</sup>.

Mais do que o temor de uma “guerra revolucionária”, era a possibilidade de uma tomada “pacífica” do poder que preocupava Munhoz da Rocha. Com uma ação coordenada *dentro e fora* do Congresso Nacional, seria possível às esquerdas conduzir o país na direção do socialismo, como indicaria o exemplo de países como a Tchecoslováquia, celebrizado na literatura anticomunista do período em *O Assalto ao Parlamento* (MOTTA, 2002). De título sugestivo, o livro é uma narrativa sobre como o Parlamento poderia desempenhar um papel revolucionário através da combinação das pressões de “cúpula” (dos parlamentares) e de “base” (das massas populares)<sup>xvi</sup>. Desse modo, a esquerda parlamentar seria capaz de compensar sua desvantagem numérica com um eficiente trabalho de mobilização popular, cuja eficácia não deveria ser menosprezada.

Convidado a discursar na II Reunião Plenária das Classes Produtoras, em dezembro de 1961, o deputado João Mendes voltaria a propugnar pela união dos

conservadores, alertando para os riscos dessa atuação “aguerrida” das minorias de esquerda:

É questão de sobrevivência a união dos democratas, com ânimo de luta, porque os inimigos são aguerridos e ativos, compensando a diferença numérica pela energia da ação. [...] Há quem diga que exageramos o perigo comunista no Brasil. Uns, de boa fé, argumentam com o insignificante número de servos de Krushev em nosso país. Mas seria deplorável calcular esse perigo por cifras. A segunda revolução russa foi feita por um partido que contava com um por cento da população votante. Os comunistas ostensivos no Brasil são em número insignificante; entretanto, os “companheiros de viagem”, os criptocomunistas, os úteis, lhes engrossam consideravelmente as fileiras e lhes abrem caminho para a vitória<sup>xvii</sup>.

Na perspectiva direitista, embora os comunistas “convictos” fossem minoritários no Brasil, contariam com uma gama de “aliados” que os ajudariam, ainda que involuntariamente, a atingir seus objetivos no país. Os conservadores também lançavam mão de um discurso nacionalista que entendia a nação como um conjunto orgânico, ameaçado em sua integridade pelos comunistas e sua ideologia contrária às tradições nacionais (MOTTA, 2002). Não por acaso, João Mendes escolheria o dia 27 de novembro, aniversário da Intentona Comunista de 1935, para discursar em nome da Ação Democrática Parlamentar. No imaginário do anticomunismo brasileiro, a Intentona era um episódio associado a “traição” perpetrada pelos comunistas contra a pátria brasileira, e sua comemoração funcionava como uma “advertência de que, se não fossem detidos, cometeriam de novo as supostas vilezas praticadas em 1935” (MOTTA, 2002, p. 76):

A Ação Democrática Parlamentar, ao solidarizar-se com as homenagens prestadas às vítimas da Intentona de 27 de novembro de 1935, conclama os democratas do Brasil, sem distinção de classe, cor ou raça [...] a unirem-se para a defesa das instituições democráticas, seriamente ameaçadas pelo comunismo internacional. [...] Ao perseguir o objetivo de servir a seu credo, o comunista não escolhe meios, nem considera qualquer sentimento [...] Por isso mesmo não se justifica a transigência que muitos democratas, ou que se dizem como tal, põe a seu serviço. A pretexto de respeitar princípios democráticos, os úteis – inocentes ou não – dia a dia alargam as facilidades dos fiéis de Krushev. [...] Se a reação (a palavra é a própria e não tememos o sentido que os comunistas lhe dão) a essa tolerância não se fizer sentir bravamente, Fidel Castro instalará seu quartel general da América Latina neste país. [...] A democracia, se não é um regime suicida, não pode deixar de intervir, em legítima defesa [...] precisa não ser excessivamente tolerante, para não ter que ir ao extremo oposto: excesso de violência<sup>xviii</sup>.

Criticando o “excesso” de transigência para com a ação das esquerdas no país, João Mendes exigia que se impusessem restrições ao fazer democrático. A tolerância política, da qual depende a viabilidade da democracia, poderia levar o país à necessidade de uso excessivo da violência para manter a ordem social. Em outras palavras, na democracia concebida pela Ação Democrática Parlamentar, o autoritarismo era uma possibilidade permanente. Para Munhoz da Rocha, essa era uma alternativa real a ser considerada diante do rumo dos acontecimentos no Brasil:

É preciso tentar a sua consolidação, não pelo parlamentarismo, mas pela vida democrática cuja permanência, nesse sentido, o parlamentarismo pode decidir. [...] Não receio que, com o agravamento da crise nacional, a nossa falta de juízo possa conduzir-nos a uma solução política de coloração ou de definição francamente socialista, esquerdista ou comunista, [receio] antes uma solução oposta, que venha a surgir como reação às agitações bem preparadas e bem dirigidas pelas esquerdas, solução que se ampare e justifique no exclusivo imperativo da ordem e dê ao exercício do poder uma versão primitiva em que se afoguem as garantias democráticas<sup>xix</sup>.

Para os dirigentes da ADP, a manutenção do regime de 1946 passava pela consolidação do parlamentarismo no país, que mantinha o jogo político sob controle do Congresso Nacional. Em julho de 1962, João Mendes teceu duras críticas a seu correligionário, o governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto (UDN-MG), por seu envolvimento nas articulações pela antecipação do plebiscito previsto na emenda parlamentarista<sup>xx</sup>. A crítica também se estendeu ao presidente João Goulart, que não se aperceberia dos “riscos” envolvidos em sua luta para recuperar os poderes presidenciais:

Se é certo que não poderíamos acusar de comunista o Sr. Presidente da República, que não o é, comprovadamente, pela sua formação moral e pelo seu arraigado amor pelas atividades pecuárias nas suas bem organizadas e opulentas fazendas, não há qualquer leviandade em afirmar que S. Exa, no governo, está cercado de comunistas [...] Na absorvente luta pela reintegração na posse do poder pessoal de presidente presidencialista, S. Exa não se apercebe do perigo em que se expõe pelas suas próprias mãos<sup>xxi</sup>.

É interessante observar que, durante o período parlamentarista, a figura de Jango foi relativamente poupada de ataques mais duros da direita, que se concentrava em denunciar a “infiltração comunista” no governo e em outros setores da sociedade. No entanto, o tom ameno reservado a Goulart contrastava com a agressividade dirigida contra outros políticos do campo da esquerda, notadamente o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola (PTB-RS).



Brizola havia liderado a Campanha da Legalidade, movimento que ajudou a garantir a posse de seu cunhado na presidência da República. Em outubro de 1961, ele organizou a Frente de Libertação Nacional (FLN), movimento que contou com a participação de outras importantes lideranças políticas, como o governador de Goiás, Mauro Borges (PSD-GO), e o então prefeito de Recife, Miguel Arraes (PTB-PE). Entre os objetivos da FLN, estavam a nacionalização de empresas estrangeiras, a limitação das remessas de lucros para o exterior e a reforma agrária (ABREU; BELOCH, 2001).

Num momento em que o espectro da Revolução Cubana rondava o imaginário das esquerdas e das direitas na América Latina, a mobilização popular liderada por Brizola era vista como um ensaio revolucionário de consequências imprevisíveis, envolvendo o treinamento de trabalhadores rurais para a luta armada:

No sul, o revolucionário Governador Brizola, em perfeito estilo castrista, fomenta invasões de propriedades rurais e assalta empresas estrangeiras [...] No norte do país, o senhor Miguel Arraes, prefeito de Recife e categorizado representante do pensamento de Fidel Castro, lidera, escancaradamente, movimento subversivo de caráter comunista na capital pernambucana, em consonância com a atuação do Deputado Francisco Julião que, no interior de Pernambuco, prepara sofridos trabalhadores rurais para as guerrilhas ensinadas por Che Guevara. No centro, o Governador de Goiás, Senhor Mauro Borges, chefia naquele Estado a Frente Nacional Libertadora ou que outro nome tenha o movimento de caráter revolucionário, inspirado e supervisionado em todo o País pelo Governador Leonel Brizola. Com a agravante de ser oficial do Exército Nacional, o Senhor Mauro Borges prepara a força de ligação dos guerrilheiros do Norte e do Sul<sup>xxii</sup>

Em sua fala, João Mendes reproduzia o temor de um dos maiores mitos da esquerda latino-americana dos anos 1960: o foco guerrilheiro (ROLLEMBERG, 2001), que teria em Brizola o seu “Fidel Castro caboclo”, de acordo com o deputado. De fato, algumas lideranças das Ligas Camponesas planejaram a formação de campos de treinamento de guerrilhas no Brasil com o apoio cubano. No entanto, a iniciativa foi descoberta e rapidamente abortada (ROLLEMBERG, 2001).

Perigo real e imaginário, a mobilização das esquerdas tornava-se um problema que, na visão conservadora, não podia ser resolvido dentro dos quadros institucionais vigentes. Segundo João Mendes, era preciso que a atitude de vigilância se convertesse numa ação “objetiva” de defesa do regime, sobretudo por parte das Forças Armadas:

Não é possível que os responsáveis pela Segurança Nacional, tanto importa dizer pela preservação das instituições democráticas, se mantenham nesse passo de espera até que tudo esteja consumado. [...] Ao contrário do que pensam ou dizem estar pensando os úteis não

inocentes, se continuar esta posição estática de defesa passiva do regime democrático, ignorando-se o comunismo tal como ele é e age, não há a menor dúvida de que a atual desordem dirigida levará o país a uma guerra civil da qual resultará a vitória que será emprestada, a prazo curto, aos esquerdistas e aos políticos tipo Brizola, para ser oportunamente transferida aos verdadeiros donos, aqueles que sabem o que querem e para onde vão. [...] Cabe às classes armadas, cumprindo o que lhes determina a Constituição, assumir uma atitude, não apenas de vigilância, como vem fazendo, mas de defesa objetiva da ordem democrática<sup>xxiii</sup>.

O apelo aos quartéis para a “restauração da ordem” seria constantemente renovado por João Mendes ao longo do governo João Goulart. Mais uma vez, os políticos de esquerda que atuavam na mobilização popular, como Brizola, eram apresentados como instrumentos de desígnios ocultos e inconfessos. O que estava em jogo, para muitos políticos conservadores, era a autenticidade da representação parlamentar frente aos movimentos sociais. Ao discursar em nome da Ação Democrática Parlamentar, Munhoz da Rocha expressou o desconforto causado pelas massas e suas reivindicações na cena política:

Democracia é pluralidade em que não há clima nem justificação para um partido único, um grupo único, um chefe único. Mas essa pluralidade só pode sobreviver na democracia representativa e não na democracia popular, tão do gosto de certos setores da opinião brasileira. [...] O partido da liberdade caiu em descrédito, tanto se degradou o seu uso, pois é certo que a experiência da liberdade tem apresentado espetáculos que aviltam. Já as massas populares não se galvanizam com o seu aceno. Cansaram de suas promessas. Já agora outras ideias as acionam, como a do desenvolvimento econômico, do mínimo conforto, e antes, muito antes, a da libertação da miséria. [...] O diálogo entre candidatos e eleitorado se reveste hoje de circunstâncias desconhecidas há 20 anos entre nós<sup>xxiv</sup>.

Incomodado com a “gritaria das praças públicas”, Munhoz da Rocha tinha a experiência de um veterano da representação política, alguém que viu o país passar por grandes transformações desde o Estado Novo. E uma dessas transformações foi a participação popular numa arena que antes era de domínio quase exclusivo de um clube de elites. Em um outro discurso, ele viria a reconhecer o peso dessa participação nas mudanças da correlação de forças dentro do Congresso Nacional, que a partir de 1945 passou a espelhar de forma mais autêntica a sociedade brasileira:

Com o voto secreto e a Justiça Eleitoral e, conseqüentemente, com a ampliação da sociedade política, isto é, do número de brasileiros atuantes na decisão eleitoral, atingiu-se, na verdade, a veracidade das eleições. Isso trouxe a semelhança nossa, da representação nacional com a massa popular. [...] Porque o povo se acha, assim, bem

representado, porque o povo se acha semelhante a sua representação é que desprestigia o Congresso e a Câmara. É o excesso de semelhança, o excesso de afinidades entre a massa brasileira e sua representação nesta Casa. Antes, não. Antes de 1930, a Câmara ficava no alto. Os representantes não representavam tão imediatamente as tendências, os comportamentos da massa brasileira<sup>xxv</sup>.

Na visão do dirigente da ADP, o povo brasileiro desprestigiaria o Congresso por se ver representado nele. Difícil encontrar um exemplo melhor de elitismo político. Nos anos 1960 – lamentava Munhoz da Rocha – as massas não mais se inflamavam pela ideia abstrata de liberdade, mas pelas chamadas Reformas de Base, sobretudo a reforma agrária. Vista como necessária pela grande maioria da população (LAVAREDA, 1991), a reforma agrária era objeto de controvérsia e disputa política entre progressistas e conservadores desde o final da década de 1950. Enquanto as esquerdas defendiam a distribuição de terras, identificando no latifúndio uma das causas da miséria e do subdesenvolvimento do país, as direitas apresentavam outras definições do que deveria ser um processo de reestruturação agrária no Brasil (MOREIRA, 1998b).

Abertamente contrários à distribuição de terras em regiões economicamente ocupadas, os conservadores se concentravam em propostas para aumentar a produtividade do setor agrícola, defendendo a colonização de áreas remotas do território brasileiro como solução para o problema do acesso à terra. Ainda em agosto de 1961, quando diversos projetos de reforma agrária eram debatidos no Congresso Nacional durante o governo Jânio Quadros, a Ação Democrática Parlamentar criou uma comissão de deputados para estudar a questão (SOUZA, 2015). Nas palavras de João Mendes, a ADP pretendia elaborar

uma lei que não busque extinguir a riqueza a pretexto de impedir a miséria [...] que não transforme grandes propriedades em minifúndios improdutivos; que concorra para aumentar a produção e não para reduzi-la; que harmonize classes ao invés de mais atritá-las; que não crie o desalento nos que produzem, mas faça crescer o seu número; que propicie o bem-estar e não o mal-estar social; que tenha mais em vista o homem do que a terra, pois esta nada vale nas mãos de quem não tem condições para fazê-la produzir<sup>xxvi</sup>.

A ideia de que a “educação” do homem do campo deveria preceder o acesso à terra também esteve muito presente no discurso conservador (MOREIRA, 1998b). O manifesto da ADP estabelecia que a reforma agrária deveria “começar pelo homem, dando-lhe saúde, instrução, meios de trabalho, condições para adquirir e explorar a terra”<sup>xxvii</sup>. Dentro dessa lógica, grande parte da população rural – majoritariamente analfabeta – não estaria apta a se tornar proprietária de terras. Apontando o que seriam

“contradições” da reforma agrária defendida pelas esquerdas, Munhoz da Rocha questionava a divisão de grandes propriedades rurais, colocando como prioridade a “industrialização” agrícola:

A outra grande contradição [...] é a necessidade da industrialização da agricultura para que ela se equipare, na sua produtividade, às indústrias. Portanto, industrialização agrícola. Esta, a meu ver, a maior contradição da pregação da reforma agrária. É preciso industrializar a agricultura. Agora, pergunto eu, como é possível industrializar a agricultura fracionando a produtividade agrícola até o infinito, até as dimensões do minifúndio? [...] é impossível a industrialização agrícola com a pequena propriedade<sup>xxviii</sup>.

A industrialização da agricultura era pensada pela oligarquia rural e seus representantes políticos no quadro da modernização desenvolvimentista do governo Juscelino Kubitschek (MOREIRA, 1998b). Naqueles anos, modernizar era sinônimo de industrializar. Coube ao deputado Fernando Ribeiro (UDN-MT), outro dirigente da ADP, elaborar o projeto que seria endossado pelo núcleo da frente. A proposta previa a criação de uma comissão de planejamento da produção agrícola, cujo objetivo principal era “elaborar planos exequíveis para disciplinar e racionalizar a produção e aumentar a produtividade agrícola nacional”<sup>xxix</sup>, promovendo medidas como a mecanização da lavoura, assistência técnica e financeira ao produtor rural, etc.

No tocante ao acesso à terra, o projeto previa “o estudo e a localização de grandes áreas a serem desapropriadas, nos estados menos populosos, para a instalação de colônias agrícolas nacionais”<sup>xxx</sup>. Essas áreas deveriam ser escolhidas ao longo das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, deixando intocadas as regiões próximas aos grandes centros populacionais. A colonização de “vazios demográficos”, como as regiões Centro-Oeste e Norte do país, pertencia ao rol de propostas conservadoras para a reforma agrária desde o governo JK (MOREIRA, 1998b).

No entanto, durante o governo Quadros e o período parlamentarista, a questão da reforma agrária foi apenas esboçada, sem que houvesse uma iniciativa governamental nesse sentido (FIGUEIREDO, 1993). Após recuperar os poderes presidenciais, no início de 1963, João Goulart enviou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda que alterava o dispositivo constitucional referente às desapropriações por interesse social, de modo a permitir que as indenizações pudessem ser pagas com títulos da dívida pública.

Para o núcleo dirigente da ADP, a indenização prévia em dinheiro era intocável<sup>xxxi</sup>. Subindo à tribuna, João Mendes reafirmaria as posições conservadoras da

frente sobre a reforma agrária, criticando àqueles que pretendiam ceder diante das agitações sociais:

O problema é de educação. Ninguém espere, pois, frutos de uma reforma agrária que não seja lastreada pela educação de seus beneficiários. Dir-se-á que isso virá depois, porquanto se trata de solução a longo prazo e as ligas camponesas farão por nós democratas, revolucionariamente, a reforma que não soubemos fazer por processos legais. [...] Nós, da Ação Democrática Parlamentar, não somos dos que entendem que, a qualquer custo, se deva tomar essa bandeira dos comunistas, realizando, a toque de caixa, a reforma agrária antes que eles a façam por processos revolucionários. [...] Promoveremos a aprovação do nosso projeto sem preocupações com a orientação ou desorientação dos que fazem da reforma agrária “ideia força” ou dos que dela se utilizam como instrumento de agitação. Nestes termos, nos propomos a tornar efetiva uma reforma agrária obediente aos seguintes princípios: a) respeito ao direito de propriedade, mantendo o §16 do art. 141 da nossa Constituição Federal, pelo qual a desapropriação é feita mediante prévia e justa indenização em dinheiro. [...] b) a reforma agrária [...] deve começar pelas extensas áreas de terras devolutas, inaproveitadas, que existem em zonas férteis do território brasileiro. [...] Se a democracia não se dispuser a defender-se ou se não tiver força para fazê-lo, não há de ser com paliativos como um diploma legal e irreal de reforma agrária que se salvará o regime<sup>xxxii</sup>.

Diante do dilema “reformas ou revolução”, colocado pelas esquerdas do período, a solução não estava em fazer concessões aos movimentos sociais, mas antes, em reprimi-los. O projeto conservador para a reforma agrária, baseado na “educação rural” e na colonização de “vazios demográficos” do território brasileiro, reaparecia em seu viés nitidamente autoritário, em que uso da força deveria ser acionado para manter a ordem. O deputado Raimundo Padilha (UDN-RJ), secretário-geral da ADP, leu um manifesto em que a frente seguia defendendo a colonização das regiões Centro-Oeste e Norte do país como solução para o problema agrário, mas já admitia a penalização do latifúndio improdutivo por meio de “tributos racionalmente decretados em caráter progressivo”<sup>xxxiii</sup>.

O que para as esquerdas não passavam de “medidas parciais”, era o máximo de transigência que os mais conservadores estavam dispostos a fazer. A emenda constitucional permanecia sendo inaceitável para os dirigentes da ADP, que classificavam a iniciativa como uma “demagogia comunizante, empenhada no mesmo tipo de revolução social que se consumou na Tchecoslováquia, Polônia, Hungria e Romênia, através de assalto ao Parlamento”<sup>xxxiv</sup>. O fantasma da “comunização pela via legal”, através do uso da máquina parlamentar, era mais uma vez invocado pela direita,

revelando um receio concreto de que o Congresso Nacional pudesse levar à cabo as reformas sociais reclamadas por uma parcela expressiva da sociedade brasileira.

O deputado Armando Falcão (PSD-CE), então vice-presidente da ADP, escreveu um artigo no jornal *O Globo* em que abordava as diferentes estratégias de ação do “comunismo internacional”, apontando para os riscos de uma tomada do poder no país “por meios pacíficos e democráticos”:

É hora de chamar a atenção do povo brasileiro para a tentativa de comunização do país por via legal. Que é isso? – muitos perguntarão. E eu esclareço: o comunismo internacional está dividido em duas correntes, quanto aos métodos a usar para a tomada do poder. A corrente chinesa prega a revolução armada, as guerrilhas, o combate frontal, a ação direta. A corrente russa – à qual o Partido Comunista Brasileiro aderiu – segue o método da infiltração disfarçada e do gradativo domínio das posições-chave, inoculando sutilmente as formas de sua penetração. [...] O Brasil atual se enquadra claramente nessa possibilidade. Na marcha em que as coisas vão, o comunismo pode aqui implantar-se usando “meios pacíficos e democráticos”. Aparentemente, é pacífico e democrático obter do Congresso quaisquer leis, inclusive leis comunizantes. [...] Mas leis assim serão aprovadas pelo Parlamento? – eis a indagação. É bem provável que sim. [...] A comunização do Brasil por via legal só pode ser evitada mobilizando-se o povo para prestigiar o Parlamento<sup>xxxv</sup>.

Armando Falcão não estava longe da verdade ao apontar a divisão do movimento comunista em relação as estratégias de ação. Esta divisão já havia se materializado no Brasil com a cisão do PCB e o conseqüente surgimento do Partido Comunista do Brasil, de inspiração maoísta, em 1962 (CHILCOTE, 1982). É bastante improvável, porém, que as forças políticas que dominavam o Congresso Nacional nos anos 1960 pudessem conduzir o país a um regime socialista pela simples aprovação de projetos como o da reforma agrária via emenda constitucional. Apesar dos esforços, o impasse em torno da questão se prolongaria pelo ano de 1963 sem que os parlamentares chegassem a um consenso mínimo (FIGUEIREDO, 1993).

No segundo semestre, a posição das esquerdas havia se enfraquecido e o presidente João Goulart caminhava para o isolamento político. As reformas ficavam cada vez mais distantes, enquanto a ruptura institucional se aproximava a passos largos. Após a rebelião dos sargentos, em setembro de 1963, João Mendes fez um duro discurso contra Jango, em que defendia a validade dos argumentos dos ministros militares que, em agosto de 1961, tentaram impedir sua posse na presidência da República. A essa altura, o presidente já era associado a seu cunhado, Leonel Brizola, na suposta tentativa de subverter o regime<sup>xxxvi</sup>. Em outubro, a ADP emitiu uma nota

contra a decretação do estado de sítio solicitado por Goulart ao Congresso, alegando que este seria “o mais eficiente instrumento com que ele poderia consolidar a sua república sindicalista”<sup>xxxvii</sup>.

Logo após o golpe que derrubou João Goulart, em março de 1964, a Ação Democrática Parlamentar congratulou-se com o movimento vitorioso, mas não considerava a tarefa concluída<sup>xxxviii</sup>. No debate sobre as primeiras cassações de mandatos, o deputado João Mendes deplorava que tivessem sido “poupados certos indivíduos comprometidos profundamente com o comunismo e a subversão” e criticava os responsáveis pelo movimento de “indecisão na tomada de medidas indispensáveis à consolidação dessa vitória”<sup>xxxix</sup>. Os dirigentes da ADP se posicionaram, desde o primeiro momento, entre os que defendiam um aprofundamento das medidas de exceção contra seus adversários de esquerda. Em maio de 1964, a frente divulgou uma nota em que defendia a adequação das instituições do país ao novo momento “revolucionário”:

A grande dificuldade que se antepõe aos responsáveis pelos destinos dessa revolução está em manter a convivência da ordem jurídico-legal com o comportamento revolucionário. Os atos da revolução encontram seus fundamentos na própria natureza do movimento vitorioso e não podem ser apreciados conforme os critérios de uma situação normal e os pendores pessoais de alguns intérpretes. O governo tem procurado, na medida do possível, harmonizar o procedimento do Poder Revolucionário com o respeito ao regular funcionamento das instituições democráticas. Mas, não há como impedir, sem frustrar a vitória de 31 de março, os atos que seriam indispensáveis à consecução do fim a que se propuseram as nossas Forças Armadas, em obediência às determinações do povo brasileiro. Uma revolução é essencialmente finalista. Simbolizando uma atitude coletiva, marcha resolutamente para seus objetivos – ou perde a oportunidade histórica. As dificuldades de coexistência entre o Poder Revolucionário [...] e os demais poderes da República, terão que ser dirimidas sob a inspiração dos superiores interesses da Pátria<sup>xl</sup>.

Sustentando a “excepcionalidade” da situação vivida pelo país após o movimento de 1964, a ADP defendia o esvaziamento das instituições democráticas em detrimento do poder militar. No entanto, o que seus dirigentes consideravam como medidas “indispensáveis” a ser tomadas pelo novo regime, iam além daquelas que o marechal Humberto Castelo Branco estava disposto a tomar. Considerando “incrivelmente exíguo” o prazo de 60 dias estabelecido para a aplicação das punições políticas previstas no Ato Institucional, João Mendes criticava “a morosidade na apuração da responsabilidade de culpados presos, postos em liberdade por habeas

corpus”<sup>xli</sup>. Na visão do deputado, o movimento de 1964 estaria sendo “frustrado” em seus objetivos pelo “excesso” de legalismo do novo governo.

Em abril de 1965, após um atentado à bomba na sede do jornal *O Estado de São Paulo*, o deputado voltava a cobrar “menos tolerância e mais autoridade” de Castelo Branco, insistindo na adoção de medidas mais duras contra os adversários do movimento de 1964:

Estamos vivendo momentos de insegurança, incompatíveis com um clima que a Revolução vitoriosa deveria propiciar ao povo brasileiro. Guerrilhas, atentados, agitação política à vista, desmoralização dos IPMs e de altas patentes militares. A cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos na mira de revisões que conduzirão à anistia ampla. Líderes subversivos postos na rua, corruptos em liberdade. [...] A Revolução defronta uma encruzilhada diante da qual há de escolher o seu destino: ou se afirma na sua respeitabilidade para realizar seus objetivos ou se deixará vencer no emaranhado que a envolve de facilidades, tibiezas, transigências, inépcias, frustrações e habilidades<sup>xlii</sup>.

Insatisfeitos com a permanência de certas garantias democráticas, como o habeas corpus para presos políticos, os dirigentes da ADP engrossavam o coro da linha dura militar, que funcionou como verdadeiro “grupo de pressão” no governo Castelo Branco para um endurecimento cada vez maior do regime (FICO, 2004). Contrário à “desmoralização” dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) conduzidos por esse grupo de oficiais, João Mendes também não concordava com a realização de eleições diretas para governadores de Estado, marcadas para outubro de 1965. Em sua visão, o “exagerado escrúpulo no exercício do poder revolucionário”, poderia levar o governo a ser derrotado nas urnas por adversários do movimento de 1964:

Está visto que preferível seria não se ter convocado o povo às urnas de outubro próximo, pondo-se à prova o atual regime [...] Chegaremos, então, a essa melancólica conclusão: a Revolução poderá ser batida nas urnas. [...] O Governo da Revolução que puna vigorosa e exemplarmente quem se valer da campanha eleitoral para tentar subverter a ordem vigente no país. E, se eleitos candidatos subversivos, que intervenha nos estados entregues à subversão [...] Sirva a crise, resultante do ato que marca eleições tão prematuramente, para convencer de que o governo precisa ser menos político e mais revolucionário<sup>xliii</sup>.

Após as eleições, foi editado um novo Ato Institucional que abriu a possibilidade de intervenções discricionárias nos Estados e reorganizou o sistema político-partidário no país. Castelo Branco cedia, assim, aos segmentos mais radicais do movimento de



1964. A maior parte dos membros e dirigentes da Ação Democrática Parlamentar acabaria sendo absorvida pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), o partido de sustentação do regime (SOUZA, 2015). Com a ascensão ao poder do general Arthur da Costa e Silva, em 1967, a ditadura ganharia, enfim, os contornos desejados pela linha dura militar e por uma parte da própria classe política. Afastando-se da vida parlamentar em 1966, o deputado João Mendes encontraria seu lugar na nova ordem como ministro do Superior Tribunal Militar (STM), à convite de Costa e Silva, onde ficaria de 1968 até sua morte, em 1971.

### *Considerações finais*

A Ação Democrática Parlamentar foi um dos movimentos de direita que surgiram no bojo da “onda” anticomunista dos anos 1960. Contudo, seus membros eram políticos de longa trajetória no Parlamento brasileiro e compartilhavam um *ethos* anticomunista forjado ainda nos pós-guerra. Esse anticomunismo guardava uma relação estreita com a emergência da Guerra Fria, na década de 1940, revestindo-se de um forte caráter antipopular, antirreformista e antidemocrático.

Na década de 1960, diante do avanço das esquerdas e da abertura de um novo horizonte de expectativas trazido pela Revolução Cubana, as direitas na Câmara dos Deputados mobilizaram o discurso da “ação preventiva” contra seus adversários no campo político, temendo a força dos movimentos sociais, por um lado, e a possibilidade de transformações dentro das regras democráticas, por outro.

Com a eclosão do movimento civil-militar de 1964, as lideranças da ADP vislumbraram a oportunidade histórica de uma intervenção profunda nas instituições do país que eliminou do cenário político todos os seus rivais.

### **Referências:**

- ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel (Orgs). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- AÇÃO DEMOCRÁTICA. Rio de Janeiro, 1961-1962.
- ALMINO, João. *Os democratas autoritários*. Liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *O governo Jânio Quadros*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- BRASIL. *Diários do Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1961-1965.
- CHILCOTE, Ronald. *O Partido Comunista Brasileiro: conflito e integração (1922-1972)*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro, setembro de 1961.  
DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro, outubro de 1961.  
FICO, Carlos. *Além do golpe*. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004.  
FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas?* Alternativas democráticas à crise política. São Paulo: Paz e Terra, 1993.  
HIPOLITO, Lucia. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.  
JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 1961-1963.  
LAVAREDA, Antônio. *A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1991.  
MOREIRA, Vânia Maria Losada. Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 35, p. 329-360, 1998a. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881998000100015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000100015). Acesso em: 25 jul. 2016.  
\_\_\_\_\_. O modelo oligárquico de apropriação territorial e o nacional-desenvolvimentismo. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, n. 18, 1998, Rio de Janeiro. *Anais da XVIII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Curitiba: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, 1998b.  
MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva, 2002.  
O GLOBO. Rio de Janeiro, 1961-1963.  
REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.  
ROLLEMBERG, Denise. *O apoio de Cuba à luta armada no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.  
SOUZA, Thiago Nogueira de. *Ação Democrática Parlamentar: anticomunismo, democracia e radicalização política no Congresso Nacional*. 2015. Dissertação de mestrado. Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

## Notas:

- 
- <sup>i</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 21 mar. 1961. p. 1945.  
<sup>ii</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 25 mai. 1961. p. 3510. A lista dos cem deputados foi publicada pela revista *Ação Democrática* em julho de 1961.  
<sup>iii</sup> *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 mai. 1961.  
<sup>iv</sup> Ibidem.  
<sup>v</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 25 mai. 1961. p. 3510-3513.  
<sup>vi</sup> Ibidem.  
<sup>vii</sup> Ibidem.  
<sup>viii</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 10 out. 1961. p. 7321.  
<sup>ix</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 28 ago. 1961. p. 6283.  
<sup>x</sup> *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 22 set. 1961.  
<sup>xi</sup> *O Globo*, Rio de Janeiro, 18 out. 1961.  
<sup>xii</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 25 mai. 1961. p. 3510.  
<sup>xiii</sup> Ibidem.  
<sup>xiv</sup> Ibidem. Trata-se do §13 do artigo 141 da Constituição de 1946.  
<sup>xv</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 26 ago. 1961. p. 6175.  
<sup>xvi</sup> KOZAK, Jan. *O assalto ao parlamento*. [s.l.]: Fundação Tiradentes, [s.d.]. O livro foi publicado em fascículos pelo jornal *O Globo* no ano de 1962.  
<sup>xvii</sup> Suplemento especial da revista *Ação Democrática*, Rio de Janeiro, março de 1962.  
<sup>xviii</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 28 nov. 1961. p. 10190.  
<sup>xix</sup> *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 29 out. 1961.  
<sup>xx</sup> BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 21 jul. 1962. p. 4436.

- 
- xxi BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 28 nov. 1962. p. 6590.
- xxii BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 28 fev. 1962. p. 683.
- xxiii Ibidem. p. 684.
- xxiv BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 26 ago. 1961. p. 6175.
- xxv BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 27 abr. 1962. p. 1785.
- xxvi *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 ago. 1961.
- xxvii BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 25 mai. 1961. p. 3510.
- xxviii BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 27 abr. 1962. p. 1785.
- xxix BRASIL. Projeto de Lei n.º 3.262 de 1961. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 8 ago. 1961. p. 8484.
- xxx Ibidem.
- xxxi *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 mar. 1963.
- xxxii BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 3 abr. 1963. p. 1129-1130.
- xxxiii BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 5 abr. 1963. p. 1222-1223.
- xxxiv *O Globo*, Rio de Janeiro, 26 abr. 1963.
- xxxv *O Globo*, Rio de Janeiro, 27 mar. 1963.
- xxxvi BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 27 set. 1963. p. 13-14.
- xxxvii BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 8 out. 1963. p. 7543.
- xxxviii BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 10 abr. 1964. p. 8-10.
- xxxix BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 6 mai. 1964. p. 2846.
- xl BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 21 mai. 1964. p. 3347.
- xli BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 26 ago. 1964. p. 6945.
- xlii BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 27 abr. 1965. p. 2261.
- xliiii BRASIL *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, Seção I, 18 ago. 1965. p. 6519.